



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**



Ofício n.º 0044/2020 DAO

Pelotas, 9 de março de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

**Doc Nº: 0125/2020
Protocolo 1876/2020**

Data: 11/03/2020

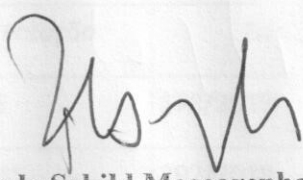


Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações referentes aos critérios para chamamento de profissionais via contratos emergenciais (prot. Câmara 1451/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SARH (03 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

Pelotas, 06 de março de 2020

Sr. Eduardo Schaefer,
Secretário Municipal

Considerando os questionamentos exarados pela Vereadora Fernanda Miranda, por meio do Pedido de Informações protocolado sob nº 1451/2020, esclarecemos o que segue:

a) Na hipótese de contarmos com seleções públicas simplificadas distintas, porém para a mesma função, são observadas as condições atreladas a cada seleção. Ou seja, uma contratação administrativa temporária imprescinde de lei municipal autorizativa, a qual regerà um edital de abertura para seleção pública. Sendo assim, cada edital norteará um processo seletivo que contará com etapas, prazos e banco de candidatos e aprovados próprios. Portanto, os candidatos serão convocados e contratados de acordo com a seleção que integram e dentro do número de vagas pré estabelecido pela lei específica que sustenta a seleção que concorreram. Do mesmo modo, eventuais rescisões darão causa à reposição, sendo convocado o candidato que compõe o mesmo processo (edital, seleção, lei) do substituído.

b) No momento contamos com as seguintes seleções públicas simplificadas para admissão em contrato administrativo temporário vigentes:

<i>Função</i>	<i>Lotação</i>	<i>Edital</i>	<i>Lei</i>
Agente Redutor de Danos	SMS	178/2019	6.747/2019
Assistente Social	SMAS	292/2018	6.619/2019
Auxiliar da Educação Infantil	SMED	107/2018	6.569/2018
Auxiliar da Educação Infantil	SMED	107/2018	6.589/2018
Condutor de Ambulância	SMS	050/2019	6.693/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

Condutor de Motolância	SMS	050/2019	6.693/2019
Cozinheiro	SAS	080/2018	6.552/2018
Cuidador	SMED	215/2018	6.590/2018
Educador Social	SMAS	118/2019	6.736/2019
Educador Social	SMAS	077/2018	6.553/2018
Fonoaudiólogo	SMED	108/2018	6.563/2018
Mecânico	SARH	070/2019	6.703/2019
Mecânico	SMDR	214/2018	6.586/2018
Médico Clínico Geral	SMS	116/2018	6.568/2018
Médico do Trabalho	SARH	086/2019	6.732/2019
Médico Psiquiatra	SMS	116/2018	6.568/2018
Médico SAMU	SMS	050/2019	6.693/2019
Operador de Máquinas	SMDR – SMOP-SMSUI	071/2019	6.702/2019
Operador de Serviços Postais	SMDR	081/2018	6.551/2018
Operário em Saúde Ambiental	SMS	017/2019	6.674/2019
Orientador Educacional	SMED	--	6.731/2019
Professor da Educação Infantil	SMED	085/2019	6.731/2019
Professor da Educação Infantil	SMED	107/2018	6.569/2018
Professor da Educação Infantil	SMED	107/2018	6.589/2018
Professor I	SMED	107/2018	6.569/2018
Professor II	SMED	107/2018	6.569/2018
Projeto Vida Ativa	SMED	011/2020	6.776/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

Coordenador e Agentes			
Rádio Operador	SMS	050/2019	6.693/2019
Técnico de Enfermagem	SMS	264/2018	6.620/2018
Técnico em Informática	SMS	001/2019	6.663/2018
Telefonista Auxiliar de Regulação	SMS	050/2019	6.693/2019
Videofonista Auxiliar de Regulação	SMS	001/2019	6.663/2018

c) Em termos de novos Editais de seleções para contratação administrativa temporária informamos que estão previstos para as funções de Médico SAMU; Rádio Operador; Mecânico e Operador de Máquinas, uma vez que temos lei vigente e necessidade de serviço, contudo não temos mais cadastro reserva. Logo, são seleções já realizadas e que esgotamos o número de candidatos aprovados.

Atenciosamente,

Tavane de Moraes
Diretora de Recursos Humanos
Matrícula: 30030-0

Direção de RH